



# *Câmara Municipal de Platina*

## ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP  
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: cm\_platina@yahoo.com.br

### **AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1.084/2013.**

*"Dispõe sobre o aluguel de imóvel destinado à instalação da sala de Atendimento Fisioterápico diferenciado a Idosos, Hipertensos, Diabéticos e Obesos".*

#### **A CÂMARA MUNICIPAL DE PLATINA APROVA:**

Art. 1º Fica instituída a Lei que autoriza a Prefeitura Municipal de Platina a locar 01 (um) Imóvel localizado na Rua Profª. Maria Amélia de Azevedo, nº. 357, caixa 2, quadra nº. 44, lote nº. 047, para a instalação da Sala de Atendimento Fisioterápico Diferenciado a Idosos, Hipertensos, Diabéticos e Obesos.

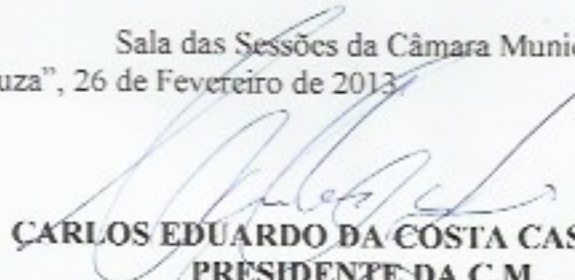
Art. 2º A Prefeitura Municipal pagará mensalmente ao proprietário, Urbano Correia Lemos pelo aluguel do imóvel, o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).

Art. 3º As despesas oriundas com a locação da área que trata esta Lei e com a manutenção do local correrão por conta de dotações próprias constantes do orçamento municipal.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina, Plenário "Vereador Ataliba Nogueira de Souza", 26 de Fevereiro de 2013.

  
**CARLOS EDUARDO DA COSTA CASSEMIRO**  
PRESIDENTE DA C.M.

  
**ADRIANA MARTINS DA SILVA MARTINS**  
1º SECRETÁRIA